



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano III • Nº 196

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTMXRTUZQZAZRTRDQZFFQZ

Portarias



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 055/2022.

“DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE LICENÇA - PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º- Indeferir o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao Período Aquisitivo de 03/02/1999 a 02/02/2004, a servidora **GISLANE ALVES DA SILVA**, nomeada pela Portaria de nº 255/99, conforme Processo Administrativo de nº 040/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 056/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria de nº 256/99, devendo a mesma ser usufruída no período de 02/09/2022 a 01/12/2022, conforme o Processo Administrativo de nº 041/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

1



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 057/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** referente ao Período Aquisitivo de 01/02/2011 A 31/01/2016, a servidora **IRACI LOPES CARVALHO**, nomeada pela Portaria de nº 558/2010, devendo a mesma ser usufruída no período de 02/09/2022 a 01/12/2022, conforme o Processo Administrativo de nº 043/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 058/2022.

“DISPÕE SOBRE INDEFERIMENTO DE LICENÇA - PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º- Indeferir o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao Período Aquisitivo de 03/01/2011 a 02/11/2016, a servidora **ELMA LOPES DA SILVA**, nomeada pela Portaria de nº 654/11, conforme Processo Administrativo de nº 044/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024